

CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA PARA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COE-nCoV)

31 de janeiro de 2020

CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA PARA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COE-nCoV)

JANEIRO

LINHA DO TEMPO 2019-nCoV



Elaboração: CGEMSP/DESASTE/SVS/MS

*Comitê de Monitoramento de Eventos Semanal

Níveis de resposta baseado na avaliação do risco do 2019-nCoV afetar o Brasil

Nível 1: Alerta

Situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Nível 2: Perigo Iminente

Situação em que há confirmação de caso suspeito.

Nível 3: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Situação em que há confirmação do primeiro caso de Coronavírus (2019-nCoV), no território nacional, com Declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.

O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis

2019-nCoV ACUTE RESPIRATORY DISEASE



Declaração do Comitê de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional (ESPII), sobre a epidemia de novo coronavírus (2019-nCoV)

Recomendações

PARA TODOS OS PAÍSES

Espera-se que mais casos adicionais importados possam aparecer em qualquer país. Assim, todos os países devem estar preparados para contenção, incluindo vigilância ativa, detecção precoce, isolamento e gerenciamento de casos, rastreamento de contatos, prevenção da disseminação progressiva da **Infecção Humana por 2019-nCoV**, e compartilhar dados completos com a OMS.

AVALIAÇÃO DO COE-nCoV

Boletim epidemiológico semanais

Plano de contingência

Videoconferências e encontros presenciais

Compra Insumo e contratação de leitos

Orientação nos pontos de entrada

Formulários eletrônicos (FormSUS2) para garantir que os Estados e Municípios enviem informações em tempo oportuno (24 horas).

Recomendações

PARA TODOS OS PAÍSES

Os países são lembrados de que são legalmente obrigados a compartilhar informações com a OMS no âmbito do Regulamento Sanitário internacional.

AVALIAÇÃO DO COE-nCoV

Atividade realizada por meio de canais restritos. A SVS é o ponto focal nacional para o Regulamento Sanitário internacional.

Recomendações

PARA TODOS OS PAÍSES

Qualquer detecção de 2019-nCoV em um animal (incluindo informações sobre as espécies, testes de diagnóstico e informações epidemiológicas relevantes) deve ser relatada à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como uma doença emergente.

AVALIAÇÃO DO COE-nCoV

Estamos atentos e cumprindo essa ação. Em 2019 iniciamos um SISGEO para notificação de epizootias

Participação do MAPA no Comitê de Monitoramento de eventos (CME)

Recomendações

PARA TODOS OS PAÍSES

O Comitê **não recomenda nenhuma restrição de viagem ou comércio** com base nas informações atuais disponíveis.

AVALIAÇÃO DO COE-nCoV

De acordo com a nossa avaliação de risco, corroboramos com a recomendação da OMS em **não restringir viagens e comércio**.

Recomendações

PARA TODOS OS PAÍSES

Os países devem informar a OMS sobre as medidas de viagem adotadas, conforme exigido pelo RSI.

AVALIAÇÃO DO COE-nCoV

Não foi adotada nenhuma medida restritiva.

É importante que não se tome ações que promovam estigma ou discriminação.

O Ministério da Saúde avalia que todas as recomendações da OMS se encontram dentro do Plano de Contingência, e não há nenhuma alteração nas condutas em decorrência da declaração de ESPII da OMS.

Situação epidemiológica no Mundo

MUNDO

Número de casos confirmados: 7.818

CHINA

Número de casos confirmados: 7.736
(99,0%)

Número de casos suspeitos: 12.167

Número de casos graves: 1.370 (17,7%)

Número de óbitos: 170 (2,2%)

OUTROS PAÍSES

Número de casos confirmados: 82 (1,0%)

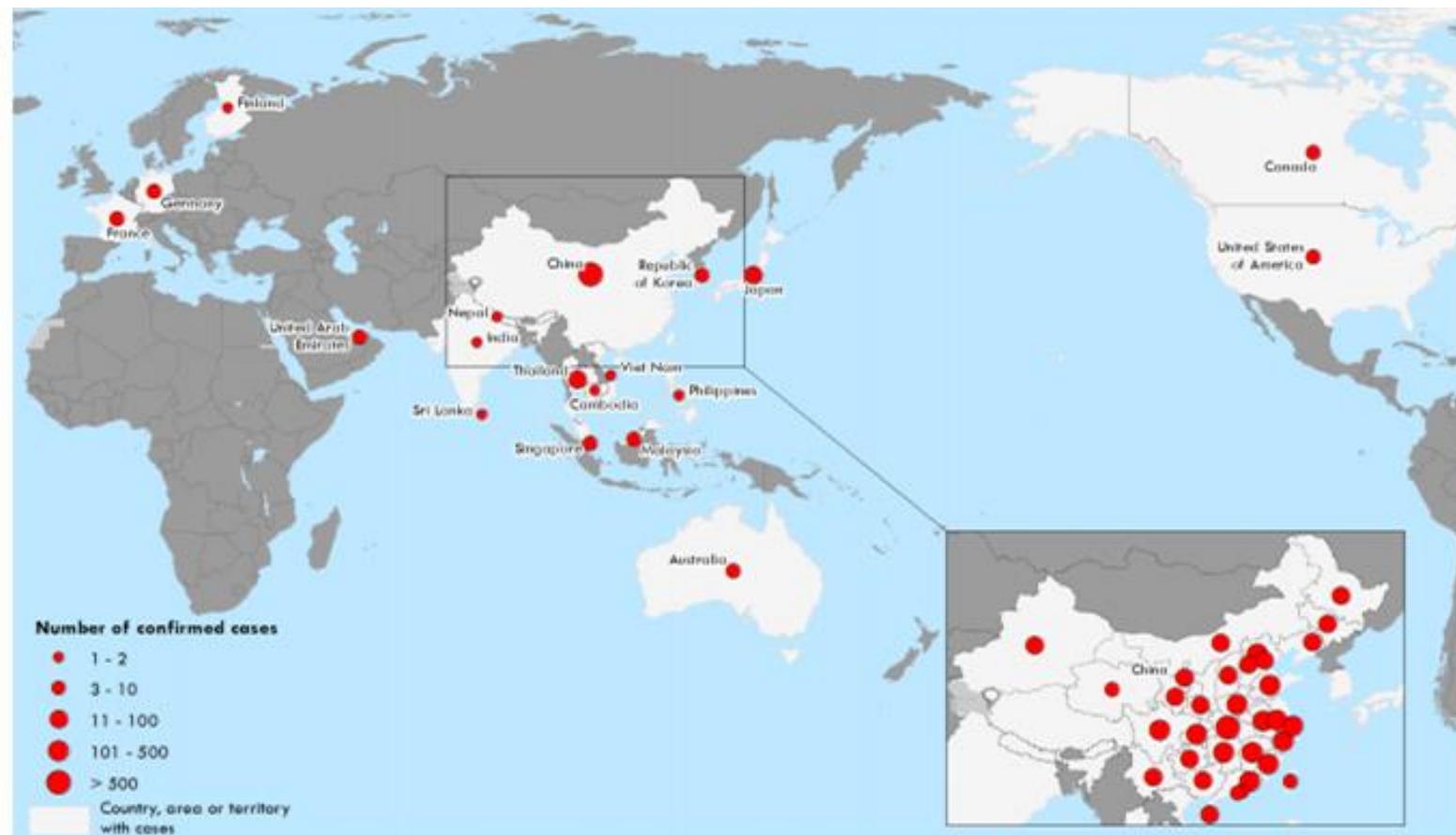
Países com casos confirmados: 18 (9,3%)

AVALIAÇÃO DE RISCO DA OMS

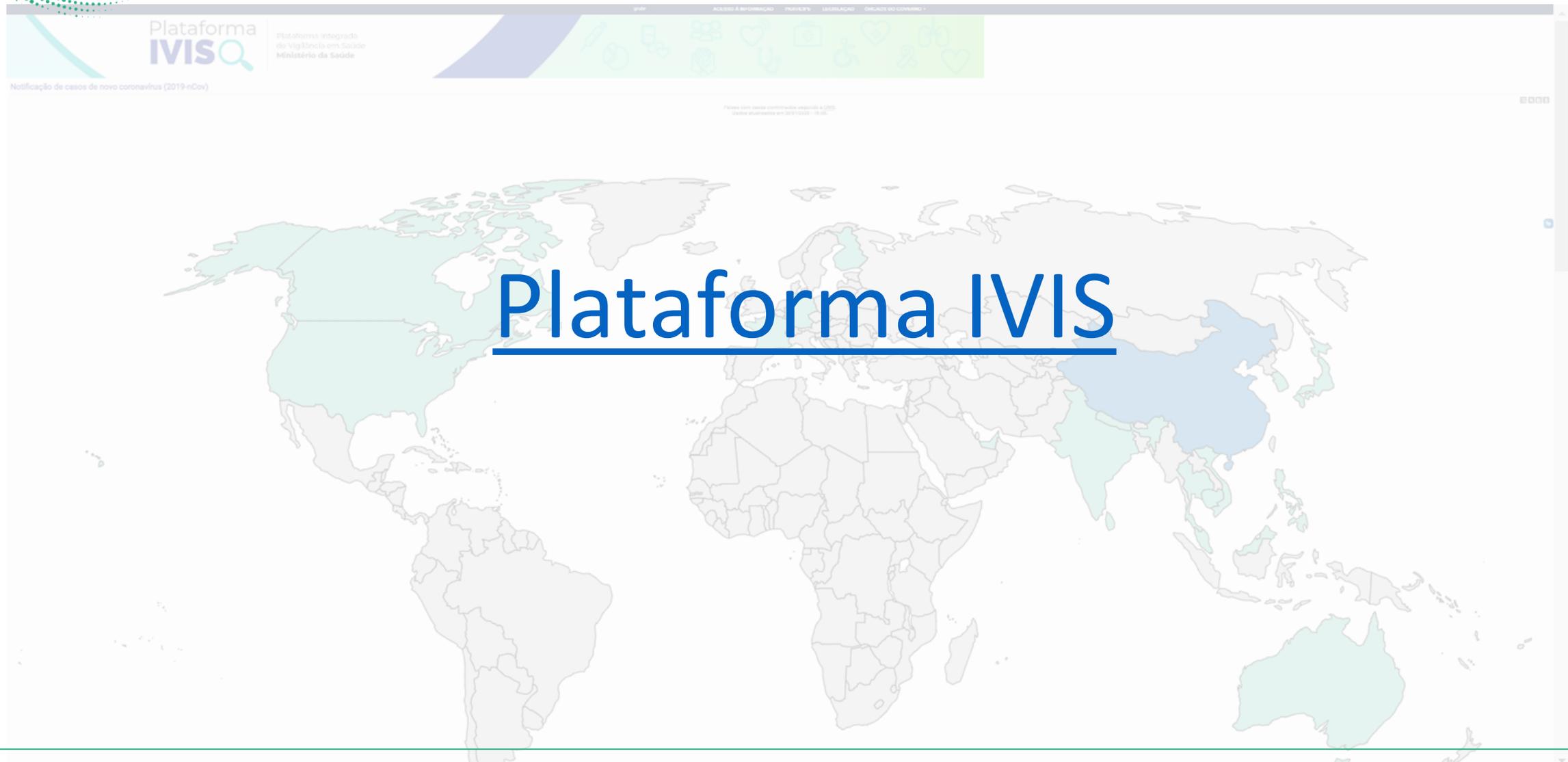
CHINA: MUITO ALTO

REGIÃO: ALTO

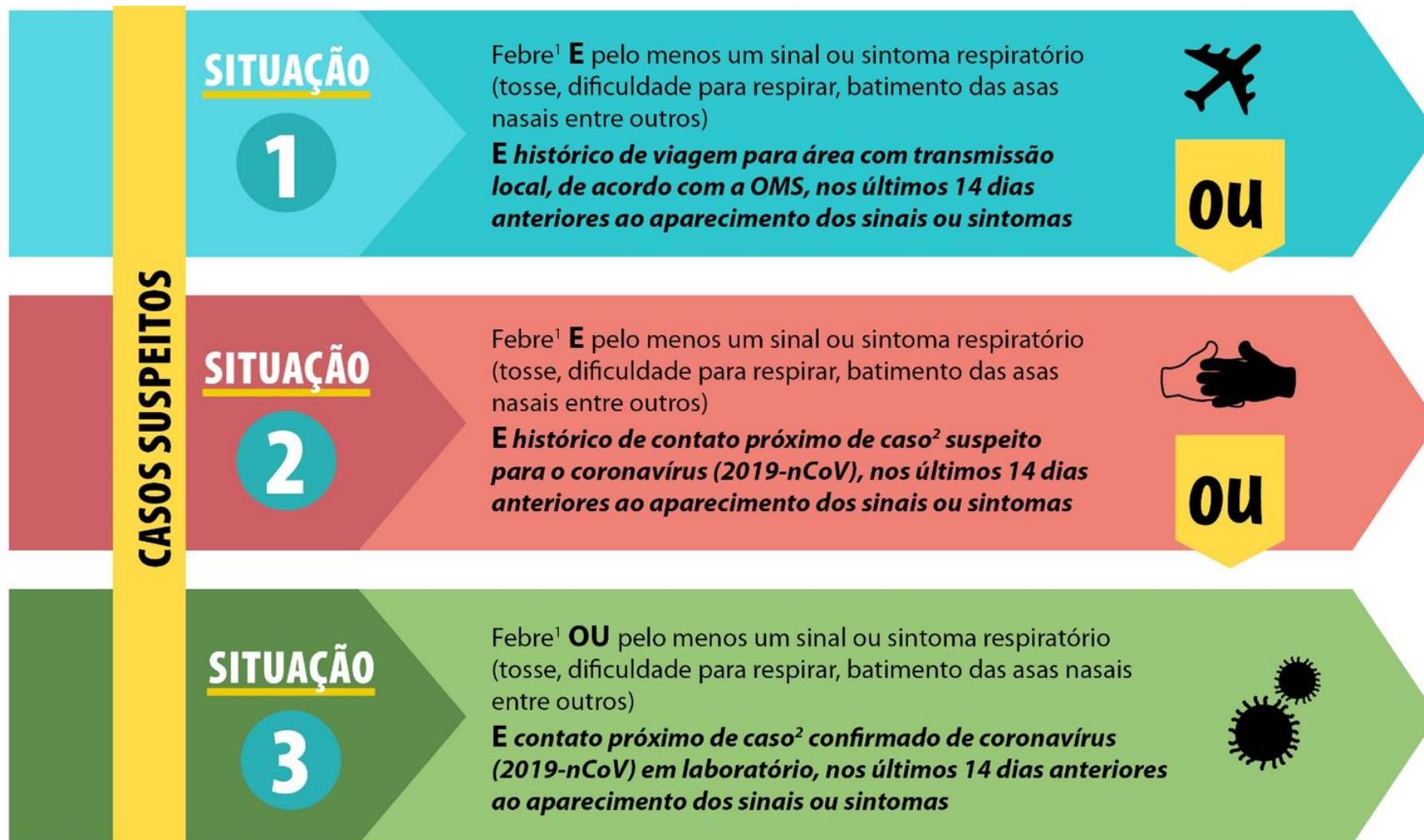
MUNDO: ALTO



Situação epidemiológica no Brasil



Definição de Caso





Caso confirmado - indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de sinais e sintomas.

Caso descartado de infecção humana pelo 2019-nCoV - não se enquadra na definição de suspeito e apresenta resultado laboratorial negativo para 2019-nCoV OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

Histórico de alteração da classificação dos casos suspeitos entre os dias 30 e 31 de Janeiro. Brasil, 2020.

ESTADO	30/01/2019		
	SUSPEITO	CONFIRMADO	DESCARTADO
CE	1	0	0
MG	1	0	0
PR	1	0	1
RJ	1 ⁻¹	0	0
RS	2	0	3
SC	0	0	2
SP	3 ⁻¹	0	1
TOTAL	9	0	7

ESTADO	31/01/2019		
	SUSPEITO	CONFIRMADO	DESCARTADO
CE	1	0	0
MG	1	0	0
PR	1	0	1
RJ	0	0	1 ⁺¹
RS	2	0	3
SC	1 ⁺¹	0	2
SP	7 ⁺⁵	0	2 ⁺¹
TOTAL	13	0	9

- Um caso foi descartado no RJ e um em SP pois apresentaram resultados laboratoriais positivos para Influenza.
- Um novo suspeito em SC e cinco de SP.

*Dados fechados às 12hs do dia 31 de janeiro de 2020.
Dados sujeitos às alterações
Fonte: Redcap.saude.gov.br

Diagnósticos do LACEN

Casos suspeitos (N=13)

- 5 pacientes com painel viral negativos (encaminhado para investigação específica)
- 8 em andamento

Tempo total de para o diagnóstico: 1 (0 a 2 dias)

Casos Descartados (N=9)

- 3 Influenza A
- 6 Influenza B

Tempo total de para o diagnóstico: 1 (0 a 3 dias)

Capacitação na Fiocruz(RJ) para implementação da técnica de reação de cadeia de polimerase de transcriptase reversa (RTPCR), para diagnóstico do novo coronavírus

- 30 e 31 de janeiro
- A FIOCRUZ(RJ) Evandro Chagas (IEC) e Adolfo Lutz (IAL) estarão aptos para o diagnóstico do 2019-nCoV.
- Capacitação na próxima semana das referências dos laboratórios centrais dos países da América Latina convidados.

Ações prioritárias

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Veiculação nos portos e aeroportos de avisos sonoros sobre os sintomas da doença e medidas para evitar a sua transmissão (desde o dia 24/01/20)
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas
- Atualizar periodicamente o SUS com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam nas regiões brasileiras;
- Implementação do plano de contingência de atuação conjunta.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OBRIGADO